

## Palavra do Interventor

### **O comportamento da cota patrimonial da OABPrev/RJ: uma decepção para os participantes**

A epígrafe acima retrata bem o sentimento expressado por cada participante que tem nos procurado na tentativa de entender o porquê da inaceitável e perturbadora redução de seu patrimônio administrado por este fundo de pensão, que foi instituído justamente para ser uma entidade fomentadora de segurança financeira aos seus contribuintes quando do término de suas atividades laborativas.

Na qualidade de interventor da OABPrev/RJ já há cerca de 100 dias, posso afirmar que tais queixumes têm uma justa motivação, sendo, portanto, legítimos e fundamentados. Não há dúvida, pois, que a administração de significativa fração do patrimônio financeiro se deu de forma temerária. Houve aplicações em investimentos malsucedidos, que têm acarretado, de fato, sucessivas reduções no valor da cota patrimonial.

Mas a pergunta que está na boca dos participantes é: “Por que a minha cota tem caído?” A resposta é simples. Cerca da metade do patrimônio financeiro dos participantes foi aplicada nos aludidos investimentos malsucedidos, e em longo prazo. Desse modo, à medida que tais investimentos vão chegando aos seus respectivos prazos de vencimento, sem os devidos pagamentos (retornos esperados), a OABPrev/RJ, por força da legislação, é obrigado a ir reconhecendo contabilmente as perdas. Com isso o valor global do patrimônio e, por consequência, o valor da cota têm seus valores diminuídos.

Com a decretação da intervenção, uma Comissão de Inquérito foi instituída pela Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar). Essa Comissão tem por objetivo a apuração da eventual responsabilidade (cível e criminal) dos dirigentes, dos conselheiros e de outros agentes na administração temerária dos investimentos. Verificada a suspeita de ilícitos, um relatório consubstanciado será encaminhado à Polícia Federal e ao Ministério Público.

Mediante o ingresso de ações cíveis, se buscará então o ressarcimento dos eventuais prejuízos causados, sem prejuízo dos processos criminais.

Contudo, não me limitarei a esperar apenas os eventuais ressarcimentos decorrentes de supostos processos movidos contra dirigentes, conselheiros e outros agentes. Tão logo tomei posse, procedi à contratação de uma empresa de larga experiência no mercado (Veritas Gestão de Capital) para realizar um intensivo trabalho de cobrança diretamente aos agentes do mercado financeiro beneficiários dos fatídicos investimentos realizado pela OABPrev/RJ. Essa empresa tem-se mostrado muito eficiente na recuperação de investimentos em *default* (malsucedidos) realizados por outras entidades, com destaque para o Postalis (fundo de pensão dos Correios).

A minha percepção, depois de conversar com os técnicos da Veritas, é a de que existe uma significativa probabilidade de se recuperar parte dos investimentos já tidos como perdidos. E, à proporção que isso se for concretizando, o valor da cota por certo irá restabelecendo-se. Por essa razão, afirmo que o mais racional (aconselhável) para o participante é continuar no RJPREV; pois um desligamento agora resultará na quebra do vínculo jurídico, implicando dizer que ele (o participante) perderá a oportunidade de se beneficiar com as eventuais recuperações de prejuízos (perdas já reconhecidas) que vierem acontecer.

Por fim, reafirmo que estou à disposição de participantes e dos assistidos para conversar pessoalmente de modo a esclarecer as dúvidas que venham ser suscitadas.

Rio de Janeiro/RJ, 14 de novembro de 2022.

**Walter de Carvalho Parente**  
Interventor